



**LEI Nº 3.690, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a denominação de ruas inominadas na comunidade do Guaxe, município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador FABRÍCIO LOPES DA SILVA, a saber:

**Art. 1º** Ficam denominadas as ruas inominadas na Comunidade do Guaxe, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com as descrições:

RUA VALDIR GOMES LEITE: com as coordenadas: Início UTM E: 379573,93 e N: 7872779,141 e término no ponto de coordenada UTM E: 379538,878 e N:7872880,174;

RUA MÁRIO DA CONCEIÇÃO: com as coordenadas: Início UTM E: 379637,099 e N: 7872802,929 e término no ponto de coordenada UTM E: 379222,377 e N:7872530,786;

RUA MARCELO SCOPEL: com as coordenadas: Início UTM E: 379635,26 e N: 7872999,22 e término no ponto de coordenada UTM E: 379622,795 e N:7873043,668;

RUA ELPÍDIO DIAS DE AZEVEDO: com as coordenadas: Início UTM E: 379577,023 e N: 7872981,31 e término no ponto de coordenada UTM E: 379944,041 e N: 7873141,107;

RUA VALENTIM LYRIO: com as coordenadas: Início UTM E: 379692,503 e N: 7873123,358 e término no ponto de coordenada UTM E: 379723,784 e N:7873026,673;

RUA RITA LEITE NEVES CORREIA: com as coordenadas: Início UTM E: 379479,582 e N: 7873259,957 e término no ponto de coordenada UTM E: 379426,504 e N:7873231,212.

**Parágrafo único** As coordenadas supracitadas estão no sistema de projeção SIRGAS2000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e dos  
Recursos Humanos